

PERÍODOS DE INTERFERÊNCIA DAS PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DO ALGODÃO, CULTIVAR DELTA OPAL. SALGADO, T.P. ALVES, P.L.C.A., MARTINS, J.F., MATTOS, E.D., HERNANDEZ, D.D. (FCAV-UNESP, JABOTICABAL-SP). E-mail: tpsalgado@hotmail.com

O objetivo do trabalho foi determinar os efeitos de períodos de controle e de convivência das plantas daninhas na produtividade da cultura do algodão (*Gossypium hirsutum* L.), cultivar Delta-Opal. O experimento constou de dois grupos de tratamentos: no primeiro, a cultura permaneceu livre da competição das plantas daninhas desde a emergência até diferentes épocas do seu ciclo de desenvolvimento: 0-7 dias, 0-14 dias, 0-21 dias, 0-28 dias, 0-35 dias, 0-42 dias, 0-49 dias, 0-56 dias, 0-63 dias e O-colheita (159 dias). No segundo grupo de tratamentos, procedeu-se ao contrário, a cultura permaneceu em competição com a comunidade infestante desde a emergência até os diferentes estádios do ciclo de desenvolvimento, tal qual descritos anteriormente. Dentre as espécies de plantas daninhas encontradas na área experimental, destacaram-se visualmente, em termos de frequência e distribuição: tiririca, fedegoso, anileira e o capim-carrapicho. Pelas condições edafoclimáticas sob as quais foi conduzida a cultura do algodão, o Período Anterior a Interferência (PAI) dessa comunidade reduzindo em 5% a sua produtividade foi de oito dias após a emergência da cultura (DAE), o Período Total de Prevenção da Interferência (PTPI) foi de 66 DAE e o Período Crítico de Prevenção da Interferência (PCPI) foi dos 8 aos 66 DAE.